



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº _____

LEI Nº 58

"Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Ladário, para o exercício de 1959".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO decreta e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - A Receita do Município de Ladário, para o exercício de 1959, é orçada em Cr \$.2.307.996,90 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS), assim discriminadas

Código Geral	Discriminação da Receita	Efetiva	Total
RECEITA ORDINÁRIA			
Receita Tributária			
a) <u>Impostos:</u>			
0.11.1	- Imposto Territorial.....	48.117,30	
0.12.1	- Imposto Predial.....	233.917,70	
0.17.3	- Imposto sobre Industria e Prof... ..	44.224,80	
0.18.3	- Imposto de Licença.....	38.358,00	
0.19.7	- Imposto de Selo.....	3.739,00	
0.27.3	- Imposto de Jogos e Diversões.....	10.000,00	
0.29.7	- Imposto Adicional de 20%.....	7.517,10	
			385.873,90
b) <u>Taxas:</u>			
1.21.4	- Taxa de Expediente.....	7.460,40	
1.22.4	- Taxa de C/Judicial-Emolumentos... ..	265.468,10	
1.23.4	- Taxa de Fiscalização S/Diversos.. ..	11.833,10	
1.23.4	- Taxa Serviço de Iluminação.....	50.476,30	
1.24.1	- Taxa de Limpeza Pública.....	23.280,00	
1.24.1	- Taxa Sanitária.....	43.937,80	
			402.455,70
RECEITA PATRIMONIAL			
Renda Imobiliária			
2.01.0	- Foros.....	1.095,30	
2.01.0	- Laudêmio.....	10.225,00	
2.02.0	- Renda de Capitais.....	7.380,10	
			18.700,40
RECEITA INDUSTRIAL			
3.03.0	- Taxa Serviço Abast. Agua.....	420.000,00	420.000,00
RECEITA DIVERSAS			
4.12.0	- Receita de Cemitério.....	4.843,00	
4.13.0	- Quota do Fundo Rodoviário Nacional	67.459,30	
4.14.0	- Quota de Imposto de Renda.....	964.192,70	1.036.495,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Continuação da fla. 1-

Nº

<u>Código Geral</u>	<u>Discriminação da Receita</u>	<u>Efetiva</u>	<u>Total</u>
	Transporte da fôlha nº 1.....		2.263.525,00
<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>			
6.12.0	- Dívida Ativa.....	37.034,90	
6.21.0	- Multas.....	6.197,00	
6.23.0	- Eventuaes.....	1.240,00	44.471,00
	<u>R E S U M O :</u>	Total....	Cr\$2.307.996,00
	RECEITA ORDINÁRIA.....	Cr\$.2.263.525,00	
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA. "	44.471,90	
	<u>TTOTAL GERAL DA RECEITA-Cr\$.2.307.996,90</u>		

Artº 2º - A Despesa do Município de Ladário, para o exercício de 1959, é fixada em Cr\$.2.307.996,90, (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS), assim discriminada:

<u>Código Geral</u>	<u>Discriminação da Despesa</u>	<u>Efetiva</u>	<u>Total</u>
<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
<u>Legislativo</u>			
8.00.0	- Pessoal fixo.....	10.800,00	
8.00.1	- Pessoal variavel.....	100.000,00	
8.00.2	- Material Permanente.....	10.000,00	
8.00.3	- Material de Consumo.....	5.000,00	
8.00.4	- Despesas Diversas.....	35.000,00	160.800,00
<u>Executivo</u>			
8.02.0	- Subsidio do Prefeito.....	96.000,00	
8.02.0	- Representação de Prefeito.....	36.000,00	
8.02.3	- Material de Consumo.....	2.000,00	
8.02.4	- Despesas diversas.....	40.000,00	174.000,00
<u>Secretaria</u>			
8.09.0	- Pessoal fixo.....	106.800,00	
8.09.3	- Material de Consumo.....	36.400,00	
8.09.4	- Despesas Diversas.....	40.000,00	183.200,00
<u>Tesouraria</u>			
8.09.0	- Pessoal fixo.....	33.600,00	
8.10.3	- Material de Consumo.....	8.000,00	
8.11.4	- Despesas Diversas.....	20.000,00	61.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº _____

Continuação da fla. 2-

<u>Código Geral</u>	<u>Discriminação da Despesa</u>	<u>Efetiva</u>	<u>Total</u>
	Transporte da fôlha nº 2.....		579.600,00
	<u>Serviço de Ficalização</u>		
8.12.0	- Pessoal fixo.....	<u>30.000,00</u>	30.000,00
	<u>Limpeza Pública</u>		
8.85.1	- Diaristas.....	110.000,00	110.000,00
	<u>Iluminação Pública</u>		
8.88.4	- Despesas diversas.....	<u>70.000,00</u>	70.000,00
	<u>Cemitério</u>		
8.91.1	- Pessoal fixo.....	24.000,00	
8.98.1	- Despesas diversas.....	<u>2.000,00</u>	26.000,00
	<u>Educação Pública</u>		
8.33.0	- Pessoal fixo.....	60.000,00	
8.33.2	- Material permanente.....	6.500,00	
8.33.3	- Material de consumo.....	6.500,00	
8.33.4	- Despesas diversas.....	<u>5.000,00</u>	78.000,00
	<u>Serviço de Abastecimento de Agua</u>		
8.63.0	- Pessoal fixo.....	146.400,00	
8.63.3	- Material de consumo.....	30.000,00	
8.63.4	- Despesas c/Força e diversos.....	<u>220.000,00</u>	396.400,00
	<u>Construção e Conservação de Louga- douros Públicos</u>		
8.81.0	- Pessoal fixo.....	20.500,00	
8.81.1	- Pessoal variavel.....	31.000,00	
8.81.4	- Despesas diversas.....	<u>337.740,20</u>	389.240,20
	<u>Construção e Conservação de Rodovias.</u>		
8.82.4	- Despesas diversas.....	<u>110.456,70</u>	110.456,70
	<u>Obras Nóvas</u>		
8.89.4	- Despesas diversas.....	<u>423.600,00</u>	423.600,00
	<u>Diversos</u>		
8.99.4	- Despesas c/café p/funcionários....	2.500,00	
	- Guardas Municipais.....	55.200,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº _____ Continuação da fla. 3-

<u>Código</u> <u>Geral</u>	<u>Discriminação da Despesa</u>	<u>Efetiva</u>	<u>Total</u>
	Transporte da fôlha nº 3.....		2.295.996,00
	<u>Subvenções, Contribuições e Auxí-</u> <u>lios em Geral</u>		
9.00.1	- Subvenção extraordinária.....	10.000,00	
9.00.2	- Contribuições.....	<u>2.000,00</u>	<u>12.000,00</u>
			<u>Total..Cr\$.2.307.996,00</u>

TOTAL GERAL DA DESPESA; ; Cr\$.2.307.996,90

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1959 revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário em 29 de novembro de 1958.

Gi' da Silva Guimarães
Presidente

Pedro Jorge Assad
Hamilton de Figueiredo